



**Conselho Municipal de Educação  
de Loures**

**ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA - MANDATO 2021/2025  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOURES**

No dia 19 de julho de 2023, pelas 18 horas e 12 minutos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, deu início à 4.ª Reunião Ordinária do Mandato 2021/2025 do Conselho Municipal de Educação de Loures (CMEL), que teve lugar no Palácio dos Marquês da Praia e de Monforte, com as seguintes presenças registadas em folha de presenças anexa:

**Presidência do CMEL:**

Ricardo Leão

**Conselheiros:**

Luís Filipe Roque

Maria de Lurdes Costa

Rui Rebelo

Patrícia Rodrigues

Fernanda Marques

Vanda Cristina Costa

Maria Manuela Silva

Nuno Correia

Isabel Araújo

David Botas

José Gomes

Ana Cristina Ferreira

Rui de Carvalho

Maria Manuel Andrade  
Silvia Martins  
Vítor Paulo da Silva Mota  
Paulo Jorge Pereira Gomes  
Octávio José da Silva Inácio  
Fernanda Manuela Duarte Lima  
Maria Teresa Vilas Boas  
Maria Gabriela Alves  
Maria Dulce da Silva Duarte  
Marta Sofia Rilhó da Rocha e Silva  
Margarida Fonseca  
Mafalda Alemão  
Maria do Céu Carreira Lopes  
Isabel Carçoço

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **Ponto 1 - Tomada de posse**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures deu posse à Sr.<sup>a</sup> Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, Mafalda Alemão, e à Sr.<sup>a</sup> Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Maria Keil, Isabel Carçoço.

### **Ponto 2 – Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do mandato 2021-2025**

A ata da 3.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Mandato 2021-2025, previamente remetida por e-mail para todos os conselheiros, foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião (em anexo).

### **Ponto 3 – Relatório de Atividades 2022 da CPCJ de Loures - Apresentação**

O Sr. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Loures, Hugo Gonçalves, apresentou o relatório de atividades de 2022 da CPCJ do concelho de Loures. A sua apresentação encontra-se em anexo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, agradeceu todo o empenho e excecional trabalho desenvolvido por toda a equipa que compõe a CPCJ de Loures.

A Sr.<sup>a</sup> Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, Patrícia Rodrigues, solicitou o uso da palavra para, por um lado, dar nota da dificuldade que sentem em matéria de intervenção familiar, por outro, para enfatizar a importância e necessidade de reforço futuro do trabalho em rede nesta área.

### **Ponto 4 - Normas do Serviço de Apoio à Família – Ano Letivo 2023/2024**

A Câmara Municipal de Loures, através do Chefe da Divisão de Ação Social Escolar, apresentou o documento “Normas do Serviço de Apoio à Família – Ano Letivo 2023/2024”, previamente remetido aos Srs. Conselheiros (apresentação em anexo).

O Sr. Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Rui Rebelo, referiu que será muitíssimo importante que se assegure que o início do novo ano letivo decorra num clima de grande tranquilidade. Nesse sentido, sugeriu que a utilização do novo cartão virtual para o serviço de refeições / da nova plataforma informática, apenas possa ocorrer ou ser efetivada a partir do mês de outubro, para que as escolas e os pais e encarregados de educação possam ter um maior tempo de adaptação.

A Sr.<sup>a</sup> Representante do Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro, Maria Manuel Andrade, solicitou a palavra para corroborar a sugestão apresentada pelo Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, felicitou o labor realizado em torno das normas SAF pelos elementos do Grupo de Trabalho recentemente criado para o efeito, nomeadamente no que concerne às soluções justas encontradas para a recuperação de dívidas associadas às refeições escolares.

A Sr.<sup>a</sup> Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social felicitou a iniciativa de revisão das Normas do SAF. Considerou que trabalho efetuado foi manifestamente importante, tendo-se criado ainda uma dinâmica que poderá permitir o seu aprofundamento, com maior audácia, no próximo ano letivo. Salientou que a atualização do valor e a alteração de escalões são relevantes e que a clarificação adotada referente às entidades parceiras é bastante pertinente.

Manifestou algumas dúvidas relacionadas com as ausências por doença (não está explícito o tempo) e relativamente a férias – no AAF, as crianças só frequentam 11 meses, considerando que não fará sentido efetuarem-se descontos nas férias.

Questionou se as ausências e a justificação das mesmas têm de ser remetidas à Câmara Municipal ou se podem ser os parceiros a fazer essa análise/justificação – pois, em matéria de ausências, terão que pagar pelo menos uma semana, pelo menos o valor mínimo de 7,50€. Por fim, referiu que no “Ponto 8” das Normas existe outra questão que poderá, eventualmente, levantar algumas desigualdades – existe uma

definição dos descontos para os irmãos e esses descontos podem não ser coincidentes com os expostos em alguns dos Regulamentos internos das Instituições.

O Sr. Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Rui Rebelo, apelou ainda para que se venha a fazer uma reflexão sobre um modelo de financiamento para a igualdade entre escalões em futuras revisitações das normas SAF.

A Câmara Municipal de Loures, através do Chefe da Divisão de Ação Social Escolar, prestou alguns esclarecimentos. A saber: - sobre a manutenção da alusão às férias nas Normas, a mesma prende-se, exclusivamente, com o facto de nem todos tirarem férias no mês de agosto e assim sendo pretende-se permitir a quem tira férias noutras alturas que depois possa também ver isso refletido; - sobre a questão das ausências por doença, ainda que os pais/encarregados de educação possam fazer a pronta entrega da declaração médica, a mesma não pode ser, imediatamente, aceite pelo parceiro por existir uma implicação com aquilo que é a receita municipal e nesse sentido carecer de uma autorização da Autarquia (será necessário proceder a um desconto no pagamento); - sobre os descontos definidos para irmãos e o facto de poderem não ser coincidentes com os que estão estipulados nos regulamentos de algumas Instituições, sublinhou que ao nível das bonificações familiares e dos apoios às famílias numerosas, que são considerados bastante importantes, não se procedeu a qualquer alteração na revisão das Normas.

Foi atribuído, por unanimidade dos presentes, o parecer favorável à proposta de Normas do Serviço de Apoio à Família – Ano Letivo 2023/2024, apresentada pela Câmara Municipal de Loures.

#### **Ponto 5 - Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024**

A Câmara Municipal de Loures, através do Chefe da Divisão de Ação Social Escolar, apresentou o documento “Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024”, previamente remetido aos Srs. Conselheiros (apresentação em anexo).

O Sr. Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. Nuno A. Pereira – Camarate, Octávio Inácio, solicitou um esclarecimento sobre o transporte escolar de crianças com necessidades de saúde especiais e a obrigatoriedade de o mesmo surgir ao abrigo do decreto-lei 54.

Foi atribuído, por unanimidade dos presentes, o parecer favorável à proposta de Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024, apresentada pela Câmara Municipal de Loures.

#### **Ponto 6 - Outros Assuntos.**

O Sr. Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Rui Rebelo, colocou uma questão sobre o encerramento temporário da Piscina Municipal de Santa Iria de Azóia e o seu impacto no Programa AMA e Hidroterapia. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, esclareceu que, na sequência da deteção da bactéria *Legionella* nos balneários da piscina, a mesma tinha sido encerrada temporariamente e alvo de uma intervenção que ainda decorre. Prevê-se a sua reabertura para breve, em condições completamente seguras para a população.

O Sr. Diretor Municipal de Coesão Social, António Marcelino, informou que os Agrupamentos de Escolas irão receber em breve uma nova proposta sobre a gestão dos pavilhões desportivos, bem como as verbas referentes à aquisição dos materiais escolares.

A Sr.<sup>a</sup> Representante dos Docentes da Educação Pré-escolar, Maria Lurdes Costa, colocou uma questão sobre os valores associados à aquisição dos materiais escolares, tendo o Sr. Diretor Municipal de Coesão Social, António Marcelino, prestado todos os esclarecimentos necessários.

O Sr. Representante do Agrupamento de Escolas João Villaret colocou uma questão sobre o Pavilhão Desportivo da Escola Básica João Villaret. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, prestou os esclarecimentos necessários, tendo informado que se previa a reabertura do Pavilhão no início do próximo ano letivo.

**Eram 19 horas e 37 minutos quando o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, declarou encerrada a Reunião.**

O Sr. Presidente do CMEL



Ricardo Leão

Loures, 19 de julho de 2023

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Second line of handwritten text, continuing the content.

Third line of handwritten text, appearing as a separate paragraph or section.

Fourth line of handwritten text, possibly a signature or a specific note.

Small handwritten text or scribble in the lower-left quadrant.

Small handwritten text or scribble below the previous one.

Vertical handwritten text or mark on the right edge of the page.